

ESCOLA PROFISSIONAL DE FELGUEIRAS - AUDITORIA – ESCOLHA DE EMPRESA DE AUDITORES - Presente o fax da E.P.F. – Escola Profissional de Felgueiras, datado de 03.07.22, do seguinte teor: -----

“ASSUNTO: Auditoria - Escolha de Empresa de Auditores

Caro Senhor Presidente Dr. António Pereira,

Venho pelo presente meio informar V. Exa. que, dando cumprimento à deliberação camarária do passado dia 2 de Junho, procedemos à escolha da empresa de auditores que efectuará a Auditoria à n/Instituição, tendo sido escolhida a empresa:

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Os honorários da Auditoria encontram-se indicados na documentação que anteriormente lhe fiz chegar à posse, prevendo-se sem despesas o valor de 3.500 Euros + IVA à taxa legal, o que para a instituição corresponde a um custo total de 4.165 Euros, dado que está sujeita ao pagamento de IVA, sem direito a dedução.

Os honorários serão facturados nas seguintes condições:

- 30% com a adjudicação e antes do início do trabalho;
- 40% contra a entrega do relatório na forma de rascunho;
- 30% com a emissão dos relatórios finais.

A estes honorários acrescerão eventualmente despesas com deslocações, estadias, refeições e expediente da equipa de Auditores”. -----

Deliberação – A Câmara concorda com a selecção da empresa de auditoria que a “E.P.F. – Escola Profissional de Felgueiras” propõe, bem como com as condições de pagamento constantes da proposta apresentada, pelo que mais decide proceder à transferência do montante correspondente à adjudicação,



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
P R E S I D Ê N C I A

Acta n.º 16
2003.08.04

assim que a Escola faça a apresentação do correspondente comprovativo de despesa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
